

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6193 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 03 de abril de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PORTARIA Nº 010/2023.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO do CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARINALDO DA PAZ DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 002.883.045-86 e RG nº 11660897 89 SSP/BA, para o cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência Câmara Municipal de Brejolândia/BA, 03 de abril de 2023.

Normelia Itacaramby da Silva
Presidente da Câmara
Biênio: 2023/2024

ATOS OFICIAIS
